



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 42/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

EXAME DE COMPETÊNCIA DE TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO COM HABILITAÇÃO EM GUIA REGIONAL/MT E GUIA DE EXCURSÃO NACIONAL 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, torna público o Edital para realização do Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2023.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto estabelecer os parâmetros para realização do Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2023 com base na Instrução Normativa anexa à Resolução CONSUP/IFMT Nº 040, de 06 de dezembro de 2011, especialmente dos Art. 3º ao Art. 6º, que tratam da documentação necessária para inscrição e comprovação das competências ali previstas; bem como nas demais normas legais e infralegais atinentes ao caso.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação para o Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2023, deverá ocorrer do dia 19 até 29 de setembro de 2023.

2.2 Os candidatos interessados em realizar o Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2023 devem preencher o formulário de solicitação de inscrição disponível no sítio eletrônico: www.cba.ifmt.edu.br por meio do link: <https://forms.gle/RsAiNeVvWjtqx6gY8>

2.3 O preenchimento do formulário de solicitação não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação na etapa da prova escrita de Competência em Guia de Turismo 2023, pois estará condicionada a análise da documentação no formulário de inscrição, no atendimento do art. 6º da Instrução Normativa anexa à Resolução CONSUP/IFMT Nº 040, de 06 de dezembro de 2011.

2.4 O candidato deve guardar em seu poder o comprovante da mensagem de solicitação da inscrição do Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2023 que será enviado para o e-mail informado na solicitação de inscrição, após o preenchimento do formulário.

2.5 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no formulário de solicitação do Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2023, sendo imprescindível informar todos os dados solicitados no formulário (link no item 2.2) com precisão e veracidade. As solicitações encaminhadas com dados incorretos e/ou incompletos serão automaticamente indeferidas.

2.6 A divulgação das solicitações deferidas tem como data prevista o dia 09 de outubro de 2023, no sítio eletrônico (<https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023-/>).

2.7 Ao se inscrever para o Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2023, o candidato assume que tem conhecimento e aceita as condições estabelecidas neste Edital, na Instrução Normativa anexa à Resolução CONSUP/IFMT Nº 040, de 06 de dezembro de 2011, bem como as demais normativas institucionais, não podendo alegar seu desconhecimento, em momento posterior.

2.8 Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora por meio do seguinte e-mail: gradturismo.cba@ifmt.edu.br.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

I. Comprovante de inscrição via mensagem por e-mail;

II. Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho;

III. Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV. Cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente;

V. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio assinado pela Instituição de Ensino de origem;

VI. Uma foto 3x4;

VII. Cópia digitalizada da Carteira de reservista (para candidatas do sexo masculino);

VIII. Comprovante de endereço digitalizado e atualizado dos 03 (três) últimos meses.

IX. Cópia de documentos autenticados e com reconhecimento de firma que comprovem as 3 (três) viagens de guiamento contemplando: uma viagem com procedimento de aeroporto (aérea) e pernoite; uma viagem interestadual, com pernoite; e uma viagem livre, perfazendo no mínimo 100 horas de

guiamento;

a) O candidato deverá comprovar a atividade de guiamento e de viagens por meio dos seguintes documentos:

- Cópia digitalizada da carteira profissional, ou holerite.
- Declaração digitalizada da empresa ou instituição pública que comprovem viagens conforme o caput do item IX.

X. Cópia digitalizada do Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira.

a) Os candidatos deverão comprovar, obrigatoriamente, o nível C1 de proficiência em língua inglesa, mediante apresentação da nota mínima exigida em um dos testes abaixo:

- TOEFL IBT: mínimo de 102 pontos;
- IELTS: mínimo total de 7 pontos;
- Duolingo Test: mínimo total de 130 pontos;
- TOEIC Score: mínimo total de 855 pontos;
- Caso não tenha certificado internacional de língua inglesa, o(a) candidato(a) poderá apresentar certificação de conclusão de curso de idiomas, em nível gradual até o nível avançado, que somem, no mínimo, 500 horas, atestando a proficiência.

b) No caso de qualquer outra língua estrangeira que não seja a inglesa, o(a) candidato(a) poderá apresentar certificação de conclusão de curso de idiomas, em nível gradual até o nível avançado, que somem, no mínimo, 500 horas, atestando a proficiência.

XI. Memorial descritivo da atuação profissional do(a) candidato(a) como Guia de Turismo (Modelo Anexo I).

XII. A necessidade de atendimento especial para a realização do exame deve ser informada no ato da inscrição.

a) A necessidade de atendimento especial só poderá ser informada no ato da inscrição, momento no qual o candidato escolhe uma dentre as opções de atendimento disponibilizadas.

b) No caso de lactante:

- A informação da necessidade de atendimento especial no ato da inscrição deve vir acompanhada da certidão de nascimento da criança lactante.
- As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus à prorrogação do tempo de prova.
- O acompanhante deverá portar documento de identificação com foto, nos mesmos moldes descritos no item 6 deste Edital.
- O acompanhante e a criança deverão chegar ao local de aplicação da prova antes do fechamento dos portões.
- O acompanhante não poderá portar ou fazer uso de qualquer equipamento eletrônico, celular, calculadora, rádio, computador e outros similares durante o período da prova.
- Para garantir a aplicação dos termos e das condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- A candidata lactante que comparecer ao local de prova com o lactente, sem acompanhante e sem solicitar antecipadamente as condições especiais não realizará a prova.

c) Nos demais casos:

- A informação da necessidade de atendimento especial no ato da inscrição deve vir acompanhada de Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área que motiva a solicitação prevista na alínea XII.
- Ao candidato que necessitar de atendimento diferenciado que não cumprir com o estabelecido neste edital não serão concedidas as condições especiais para a realização da prova, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

d) As opções de atendimento especial estão condicionadas às formas disponibilizadas pela Instituição.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das solicitações, homologação das etapas da seleção, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam no quadro a seguir:

FASES	DATA/PERÍODO	HORA	LOCAL
Publicação do Edital	11/09/2023	--	Site institucional
Solicitação para inscrição: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023/	19 a 29/09/2023	A partir das 14:00 do dia 19/09/2023 Até às 23:59 do dia 29/09/2023	Site institucional
Divulgação das inscrições deferidas	09/10/2023	A partir das 14:00	Site institucional
Divulgação das solicitações de atendimento especial deferidas	09/10/2023	A partir das 14:00	Site institucional
Realização do Exame	30/10/2023	14:00 às 18:00	Sala B-211 e/ou B-212 Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Divulgação do Resultado	10/11/2023	A partir das 14:00	Site institucional
Prazo para encaminhamento de recurso	13/11/2023	Até às 18h00	Para o e-mail indicado

Resultado do recurso	21/11/2023	A partir das 14:00	Site institucional
Divulgação do Resultado Final	22/11/2023	A partir das 14:00	Site institucional

5. DO EXAME DE COMPETÊNCIA DE TÉCNICO DE EM GUIA DE TURISMO

5.1. A prova constará de 10 (dez) disciplinas, contendo no total 50 (cinquenta) questões objetivas, cada uma com 5 (cinco) alternativas, e 1 (uma) única opção correta.

5.2. As disciplinas são: Português Aplicado ao Turismo, Técnicas Profissionais, Relações Interpessoais, Legislação Aplicada ao Turismo, Geografia Aplicada ao Turismo, Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente, Primeiros Socorros, História Aplicada ao Turismo, História da Arte, Patrimônio Cultural e Cultura Brasileira

5.3. A prova terá o valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.4. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, incluindo o preenchimento do cartão de respostas e não haverá prorrogação do horário. A permanência mínima prevista em sala para realização do exame é de 30 (trinta) minutos.

5.5. Os três últimos candidatos permanecerão até o final da prova em sala.

5.6. As questões da prova terão como referência as ementas e/ou conteúdos previstos conforme os conteúdos abaixo:

5.6.1. Português Aplicado ao Turismo

- Linguagem e variações linguísticas;
- A relação entre a oralidade e escrita;
- Níveis de linguagem e condições de produção;
- A dimensão discursiva da linguagem;
- Gêneros textuais específicos da esfera profissional: leitura e produção escrita;
- Coesão e coerência textual;
- Tipologia discursiva: narração, descrição, dissertação, injunção e exposição;
- Aspectos gramaticais aplicados ao texto.

5.6.2. Técnicas Profissionais

5.6.2.1. Fundamentos do Turismo e do Lazer

- Conceitos;
- Evolução histórica do lazer e do turismo;
- Importância socioeconômica;
- Turismo no Brasil;
- Órgãos oficiais de turismo.

5.6.2.2. Infraestrutura – Equipamentos e serviços

- Meios e serviços de hospedagem;
- Classificação oficial – Ministério do Turismo (SBClass);
- Classificação extra-oficial – guias turísticos – quatro rodas;
- Meios e serviços de alimentação;
- Serviços e entretenimento;
- Serviços turísticos – agências de turismo, transportadoras, locadoras de veículos, comércio, casas de câmbio, terminais de passageiros e outros.

5.6.2.3. Infraestrutura de apoio ao turismo

- Sistema de transportes, educação, telecomunicações, segurança, equipamentos médico-hospitalares e outros estabelecimentos de apoio.

5.6.2.4. A viagem

- Procedimentos preliminares – providências nas agências;
- Plano de viagem – o programa: quilometragem e pontos alternativos;
- Recepção ao turista – procedimentos de recepção;
- Documentação de passageiros;
- Etiqueta e bagagem;
- Traslado para o hotel;
- Procedimento de bordo;
- Uso de microfone e outros equipamentos;
- Serviço de bordo;
- Animação turística.

5.6.2.5. Acomodação ao turista no hotel – check-in

5.6.2.6. Procedimento na realização de passeios/visitas – reunião do grupo

5.6.2.7. Saída do turista do hotel – check-out

5.6.2.8. Procedimentos no embarque/desembarque

5.6.2.9. Procedimentos no retorno

- 5.6.2.10. Procedimentos finais juntos à agência – relatório final
- 5.6.2.11. Procedimentos para traslado: Chegada e saída.
- 5.6.2.12. Procedimento no aeroporto.
- 5.6.2.13. Emergência
 - Saúde do turista;
 - Assalto/roubo;
 - Procedimentos de segurança (conduta em transportes, meios de hospedagem, espaço urbano e natural).
- 5.6.2.14. Elaborar e implementar roteiros e narrativas
- 5.6.3. Relações Interpessoais no Trabalho
 - 5.6.3.1 Trabalho e subjetividade humana
 - 5.6.3.2 Relações humanas no trabalho - as dimensões inter e intrapessoal nas habilidades relacionais;
 - 5.6.3.3 A importância da percepção social, da empatia e da comunicação nas relações humanas;
 - 5.6.3.4 Conceito de grupos e seu modo de funcionamento;
 - 5.6.3.5 Estudos sobre liderança.
- 5.6.4. Legislação Aplicada ao Turismo
 - 5.6.4.1. Código Mundial de Ética do Turismo;
 - 5.6.4.2. Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 - dispõe sobre a Política Nacional de Turismo;
 - 5.6.4.3. Lei nº. 8.623, de 28 de janeiro de 1993 - dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo;
 - 5.6.4.4. Decreto nº 946, de 1º de outubro de 1993 - Regulamenta a lei 8623/93;
 - 5.6.4.5. Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
 - 5.6.4.6. Legislação Ambiental:
 - Direito ambiental e a função turística da propriedade;
 - Patrimônio natural turístico;
 - Patrimônio cultural turístico;
 - Instrumentos de defesa do patrimônio ambiental.
- 5.6.5. Geografia Aplicada ao Turismo
 - 5.6.5.1. Geografia Aplicada ao Turismo:
 - Paisagem e lugar;
 - Compreensão do espaço turístico como espaço geográfico;
 - Aspecto da geografia humana e segmento do turismo;
 - O mundo urbanizado – cidade turismo urbano.
 - 5.6.5.2. Geografia do Brasil
 - Domínio morfoclimático e fitogeográfico na paisagem;
 - Geografia Região e Turismo;
 - Áreas geoeconômicas.
 - As paisagens naturais do Brasil, com foco no Estado de Mato Grosso e sua potencialidade turística;
 - 5.6.5.3. O território na Geografia
 - Geopolítica e turismo;
 - Rotas turísticas da América;
 - Situação das localidades;
 - Sistemas de transporte, como infraestrutura de apoio turístico: rodovias, ferrovia, hidrovias e aeroportos.
 - 5.6.5.4. Cartografia aplicada ao turismo
 - Princípios e fundamentos de orientação;
 - Leitura e interpretação;
 - Legendas e convenções;
 - Leitura e conversão de escalas.
 - 5.6.5.5. Meio Urbano
 - Lei de zoneamento;
 - Infraestrutura urbana.
 - 5.6.5.6. Espaço urbano e turismo
 - Aproveitamento dos vários espaços do meio urbano para o turismo;
 - Avaliação das questões locais para o fomento do turismo.
- 5.6.6. Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente

5.6.6.1. Ciclo biogeoquímico e impactos ambientais;

5.6.6.2. Os principais elementos fisiográficos da superfície da Terra (mares, oceanos, rios, lagos, geleiras, desertos, cadeias de montanhas, planaltos, planícies e relevos vulcânicos) e suas relações com a fauna e flora;

5.6.6.3. Diversidade dos ecossistemas;

5.6.6.4. Ecossistemas Brasileiros, área de abrangência, principais impactos ambientais e potenciais turísticos;

5.6.6.5. Efeitos do turismo em áreas naturais;

5.6.6.6. Instrumentos e técnicas de avaliação e controle de impacto no meio natural.

5.6.7. Primeiros Socorros

5.6.7.1. Noções anatomia e fisiologia humana;

5.6.7.2. Prevenção a acidentes;

5.6.7.3. Identificação de alterações nos órgãos e sistemas;

5.6.7.4. Técnicas e procedimentos de primeiros socorros.

5.6.8. História Aplicada ao Turismo

5.6.8.1. História e Turismo

- Fato histórico: definições e uso no turismo;
- Sítios arqueológicos e os monumentos de referência nos espaços urbanos e rurais;
- Museus, teatro e acervos históricos;
- O estado e seus componentes políticos, econômicos e sociais.

5.6.8.2. História do Brasil

5.6.8.2.1. Colônia

- Ocupação portuguesa da América;
- O impacto da conquista: os indígenas brasileiros;
- Administração e economia colonial;
- Escravidão e tráfico negreiro;
- Expansão territorial brasileira;
- Revoltas coloniais;
- As demarcações das fronteiras geopolíticas do Brasil;
- Deslocamento da família real portuguesa no Brasil;
- O processo de independência do Brasil;

5.6.8.2.2. Império (1822 – 1889)

- O primeiro reinado (1822 a 1831);
- O período regencial (1831 a 1840);
- Revoltas no período regencial;
- O segundo reinado (1840 a 1889);
- A libertação dos escravos no século XIX;
- O processo de proclamação da república (1889);

5.6.8.2.3. República (1889 a 2010)

- Economia e sociedade na primeira república (1945-1964);
- Era Vargas (1930-1945);
- Período da experiência democrática (1945-1964);
- Os governos militares;
- A abertura democrática brasileira.

5.6.8.3. História do Mato Grosso

- Povos indígenas de Mato Grosso: Guaicuru, Paiaguá e Bororo;
- A conquista portuguesa a partir das descobertas auríferas no século XVIII;
- Os rios como caminhos até Mato Grosso – as rotas monçoeiras;
- O processo de instalação do poder metropolitano português – fundação de arraiais, vilas, capitania e a delimitação de fronteiras;
- O papel do Africano na formação histórica de Mato Grosso e a contribuição afro descendente na formação sócio cultural ao longo da história de Mato Grosso e seus reflexos no Turismo atual;
- A Independência em Mato Grosso – mudanças no poder e a luta pela hegemonia política – a Rusga;
- A Guerra contra o Paraguai e as consequências para Mato Grosso;
- Os primórdios da República em Mato Grosso – comunicações e benefícios culturais;
- Mato Grosso na Era Vargas;
- A questão da terra em Mato Grosso – colonização, processo migratório, povos indígenas e quilombolas.
- A história como instrumento da compreensão da realidade social de Mato Grosso para o Turismo.

5.6.9. História da Arte

5.6.9.1. Fundamentos da Arte;

5.6.9.2. Conceitos e bases da Arte;

5.6.9.3. Instrumentos de Arte;

- 5.6.9.4. Arte Antiga - Correlação da Pré-história e Sítios Regionais;
- 5.6.9.5. Arte Clássica - Importância do estilo Greco-romano no Turismo mundial;
- 5.6.9.6. A arte Medieval - Gótico, Renascimento, Barroco, Rococó;
- 5.6.9.7. Arte do Inconsciente;
- 5.6.9.8. Arte Regional (Centro-oeste, Sul, Norte, Nordeste).
- 5.6.9.9. Arte Brasileira
- 5.6.9.1. O teatro no Brasil. Primeiras Manifestações;
- 5.6.9.2. O teatro na atualidade;
- 5.6.9.3. A Leitura Brasileira. A Literatura no período colonial. A literatura Contemporânea;
- 5.6.9.4. O cinema Brasileiro. Primeiras Manifestações;
- 5.6.9.5. O cinema novo;
- 5.6.9.6. Comunicação de Massa.
- 5.6.10. Patrimônio Cultural e Cultura Brasileira
 - 5.6.10.1. Patrimônio Cultural;
 - 5.6.10.1.1. Patrimônio arquitetônico e patrimônio cultural;
 - 5.6.10.1.2. Conceitos de patrimônio arquitetônico e cultural;
 - 5.6.10.1.3. Arquitetura e o Patrimônio natural, material e imaterial;
 - 5.6.10.1.4. Patrimônio Urbano, Rural e Arqueológico;
 - 5.6.10.1.5. Reconhecimento do patrimônio para o turismo;
 - 5.6.10.1.6. Reconhecimento internacional do patrimônio natural e cultural brasileiro;
 - 5.6.10.1.7. Reconhecimento nacional, estadual e municipal dos patrimônios;
 - 5.6.10.1.8. Relação do espaço urbano e seus patrimônios;
 - 5.6.10.1.9. Aspectos de Urbanização e o turismo.
 - Sítios urbanos e o interesse turístico nacional
 - 5.6.10.1.10. Políticas de preservação internacionais e nacionais
 - Cartas patrimoniais internacionais;
 - Organismos e programas de preservação internacionais;
 - Organismos e programas de preservação nacionais e regionais;
 - Bens culturais e o turismo.
 - 5.6.10.1.11. Educação e patrimônio
 - Princípios e metodologia;
 - Visão interdisciplinar;
 - A pesquisa como método de fomento da valorização do patrimônio local;
 - Fontes de pesquisa: impressa, manuscritas e iconográficas.
 - 5.6.10.2. Diversidade Cultural Brasileira e Cultura Brasileira
 - Grupos étnicos – culturais do Brasil;
 - Cultura Brasileira: pintura, escultura, arquitetura, música, literatura, folclore, artesanato, culinária, danças, lendas e causos;
 - As regiões brasileiras e seus atrativos turísticos históricos e culturais.
 - 5.6.10.2.1. Conceitos e definições de cultura e folclore;
 - 5.6.10.2.2. Conceitos de Cultura Brasileira;

6. DA REALIZAÇÃO DO EXAME – PROCEDIMENTOS

6.1 No dia da aplicação do Exame, o candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de:

- I. Documentação de identificação com fotografia recente: Carteira de Identidade (RG); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); ou Carteira de Trabalho (original e válido). Não serão aceitos documentos digitais;
- II. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá:
 - a) Apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência), expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias e uma foto 3x4, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer

estará impedido de realizar a prova.

b) Somente será aceito boletim de ocorrência registrado em Delegacia Virtual, que tenha sido validado por autoridade policial e gerado o número do Boletim de Ocorrência.

c) O candidato ainda poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, colhimento de impressões digitais e de assinatura em formulário próprio.

III. Caneta esferográfica preta ou azul escura;

6.2 Após ser identificado, o candidato não poderá retirar-se da sala de aplicação do Exame sem prévia autorização;

6.3 O candidato que chegar ao local da prova após o seu início não poderá realizar o Exame;

6.4 Durante a realização da prova não será permitido a utilização de aparelhos eletrônicos como: celular, tablets, etc, devendo mantê-los devidamente desligados.

6.5 Não será concedida segunda chamada para realização do Exame de Competência.

6.6 Em nenhum momento, os candidatos poderão levar os cadernos de provas.

6.7 Será atribuída a pontuação 0,0 (zero) à questão deixada em branco.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2023 do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial descritivo é uma autobiografia que descreve a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial descritivo inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação acadêmica e a atuação profissional.

O texto deve ser redigido em primeira pessoa do singular, o que permitirá ao solicitante enfatizar o mérito de suas realizações.

Na primeira parte, o solicitante deve inserir comentários sobre como decorreram os cursos de formação, assim como o resultado final dessas etapas e também os reflexos na carreira profissional.

Após este passo, o solicitante deve apresentar a trajetória da sua atuação profissional, relatando como iniciou as atividades como Guia de Turismo e como tem desempenhado a função até o momento.

As informações presentes no memorial deverão ser verdadeiras e estar em consonância com a documentação exigida no item IX do edital, em que aborda quais os documentos necessários para comprovação da atuação profissional como Guia de Turismo.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

MEMORIAL DESCRITIVO

CUIABÁ/MT

Mês/Ano

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Naturalidade:

Data de nascimento: / / .

CPF:

RG:

E-mail:

Link para currículo Lattes (se tiver):

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. Ensino Médio

Ano de Conclusão:

Escola:

2.2. Graduação

Curso:

Ano de conclusão:

Universidade:

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Cursos de Especialização ou aperfeiçoamento

Idiomas (indicar o grau de domínio e onde cursou)

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

5. PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Obs. O candidato deve descrever como se deu sua formação acadêmica e o percurso profissional conforme explicado na primeira página do anexo. O objetivo deste documento é destacar as informações mais importantes da vida pessoal e profissional do concorrente. Diferente do currículo, o memorial contém mais detalhes, pois inclui também perspectivas de futuro e experiências pessoais.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 12/09/2023 08:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580856

Código de Autenticação: a4c83a729d



Edital Nº 42/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT